



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

Rua Dr. José Hygino S/N - Maraial - PE.
C.G.C. 10.193.332/0001-93 - Fone: 683.1012 ou 683-1016
Sob. Intervenção Estadual

LEI Nº 867/90

Ementa: Dá denominação à Escola Municipal de Jaqueira.

O Interventor Estadual do Município de Maraial Estado de Pernambuco, nomeado pelo Decreto Governamental nº 13.747, de 10m de agosto de 1989, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado " Escola Municipal Severino Martins da Silva " a escola reformada pela Interventoria Estadual, situada na Rua Vereador Luiz Novasosque na Vila de Jaqueira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor Estadual do Município de Maraial, em 29 de agosto de 1990.


João da Cruz Cavalcanti
Interventor Estadual